**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

Parecer: 052/2021
Data: 21 de setembro de 2021
Matéria: Projeto nº 051/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária, de excepcional interesse público, de um(a) médico(a).
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 13 de setembro de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária de um médico psiquiatra. Tal contratação é de fundamental importância visto que problemas psicológicos tiveram aumento muito expressivo, em função da pandemia.

Análise:

2. O orçamento possui dotações orçamentárias para suportar todas as despesas oriundas do evento.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 21 de setembro de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relatora

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente